



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 211
Disponibilização: 17/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 971, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005826-74.2019.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 33 (doc. 6201571), de 23 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6257174);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6257174);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6205265 e 6256041);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO EDUARDO DE PIERI, RF 7403, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente;

II - DISPENSAR a servidora NEIDE IZABEL MODESTO, RF 2537, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6257221** e o código CRC **65BF919C**.

0005826-74.2019.4.03.8001

6257221v2